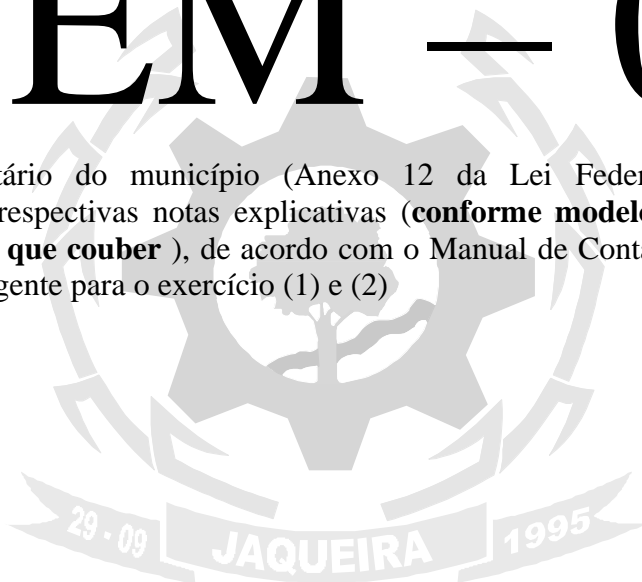




ITEM – 04

Balanco Orçamentário do município (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos X e XI, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	35.207.000,00	39.112.162,00	35.897.706,03	35.897.706,03	31.514.924,20	3.214.555,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.081.500,00	23.772.936,05	22.750.890,01	22.750.890,01	20.180.286,12	1.022.446,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	126.000,00	263.000,00	253.254,53	253.254,53	253.254,53	9.745,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.999.500,00	15.076.225,95	12.893.561,49	12.893.561,49	11.081.383,55	2.182.662,46
DESPESAS DE CAPITAL	6.620.000,00	3.136.838,00	2.878.021,78	2.878.021,78	2.778.306,00	258.816,22
INVESTIMENTOS	6.344.000,00	2.152.838,00	1.940.456,58	1.940.456,58	1.840.740,80	212.881,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	276.000,00	984.000,00	937.565,20	937.565,20	937.565,20	46.434,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	425.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	42.252.000,00	42.252.000,00	38.775.727,81	38.775.727,81	34.293.230,20	3.476.772,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	42.252.000,00	42.252.000,00	38.775.727,81	38.775.727,81	34.293.230,20	3.476.772,19
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	42.252.000,00	42.252.000,00	38.775.727,81	38.775.727,81	34.293.230,20	3.476.772,19

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.434.677,08	4.382.781,83	1.557.522,03	1.093.207,88	5.166.729,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.088.462,86	2.570.603,89	927.364,91	625.744,37	3.105.957,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.346.214,22	1.812.177,94	630.157,12	467.463,51	2.060.771,53
DESPESAS DE CAPITAL	119.152,24	99.715,78	12.256,10	40.356,58	166.255,34
INVESTIMENTOS	119.152,24	99.715,78	12.256,10	40.356,58	166.255,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.553.829,32	4.482.497,61	1.569.778,13	1.133.564,46	5.332.984,34

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
 PREFEITO
 493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC - PE - 017.714-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Informações Gerais

Nome da Entidade: Município de Jaqueira

Natureza Jurídica: 124-4 – Município (Pessoas jurídicas de direito público interno, entes dotados de autonomia integrantes da República Federativa do Brasil)

Domicílio do Órgão: Rua Vereador Luiz Novacosque, nº 200, Centro – Jaqueira – PE

CEP: 55.409-000

Telefone: (81) 3689-1265

CNPJ: 01.613.989/0001-71

E-mail: finanzasjaqueira@hotmail.com

Site: www.jaqueira.pe.gov.br

Dados dos Representantes Legais: **Prefeito** – Marivaldo Silva de Andrade

Vice Prefeito – Luiz Henrique da Silva Barros

Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Natureza das operações e principais atividades do órgão

O Município de Jaqueira conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 11.668 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/jaqueira/panorama), está situado à 146 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 87,208 km². Tem como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) um índice de 0,8. Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 278 de 18 de dezembro de 2017. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidência submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?mCodigo=documento: b6f42ec9d-939a-4656-888d-885a2411e224

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

- Administração Direta: Prefeitura Municipal de Jaqueira
- Poder Legislativo
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- Consortio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (CONSUL)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, "O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, correspondendo ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação".

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Prefeitura Municipal, não houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	Duodécimo	1.180.625,07
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Recurso Próprio	3.081.578,39
Prefeitura	Fundo Municipal de Assistência	Recurso Próprio	726.314,90
Prefeitura	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Recurso Próprio	143.860,46

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE/CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06720149944056881a384713b2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

TOTAL GERAL	5.132.378,82
--------------------	---------------------

b) O detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares houve o empenhamento no montante de R\$ 38.775.727,81 havendo abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 20.641.452,20 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), com anulação de dotações. Não foram abertos créditos especiais. Não foram abertos no exercício créditos extraordinários.

c) a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

Não houve, no decorrer do exercício de 2018, reabertura de créditos especiais tampouco abertura e reabertura de créditos extraordinários.

d) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

e) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

e.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

e.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.pe.gov.br/peppp/assinadocream/codigo_documento/189a-4656-88da-888277eb2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2018
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial		42.252.000,00
Previsão Atualizada (a)		42.252.000,00
Receitas Realizadas (b)		36.429.049,85
Saldo de Dotação c= (b-a)		5.822.950,15
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		42.252.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada (b)		42.252.000,00
Despesas Empenhadas (c)		38.775.727,81
Despesas Liquidadas		38.775.727,81
Despesa Paga		34.293.230,20
Saldo de Dotação d= (b-c)		3.476.272,19
Superávit/Déficit Orçamentário**		-2.346.677,96

As receitas da Prefeitura cumprem determinações legais de repasse para o Poder Legislativo, bem como para Saúde e Assistência. Caso considerado o repasse municipal, o déficit orçamentário será de R\$ -7.479.056,78. O déficit orçamentário vislumbrado no Balanço Orçamentário corresponde ao valor de R\$ 2.346.677,96.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa, no exercício financeiro de 2018, em R\$ 42.252.000,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.641.452,20 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 48,85% do total do orçamento, sendo 5.393.224,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais), não computados para o percentual de suplementação, por se tratar de fichas de despesas de pessoal, com previsão no art. 7º da Lei nº 278 de 18 de dezembro de 2017, correspondendo a 12,76% do total do orçamento, e 15.248.228,20 (quinze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), computadas para o limite de suplementação, correspondendo a 36,09% do total do orçamento.

e.3) Análise de quocientes

Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada (b)	0,94
	Despesa Executada (f)	

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2018, a Prefeitura apresentou um Resultado de 0,94,

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
 PREFEITO
 493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: b6f42ec9d-939a-4656b884e-8e8a2911e52

